

Passeio Salvador, 123/127 - Centro CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site www.ipremisa.sp.gov.br E-mail previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA Nº 002/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR IDADE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA CALCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS CONTRIBUIÇÕES DA SERVIDORA (CORRESPONDENTE À 100% DA BASE DE CONTRIBUIÇÃO)

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
002/2025	11/02/2025	20/02/2025	R\$ 1.803,66

FUNDAMENTO LEGAL: Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023: Artigo 67 e ss. e 51

Em favor do segurado abaixo identificado:

DIRCE MARA PEREZ DA SILVA

RG:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO
17.*** *** - 9	238.***.***- 49	17/09/1965

ORGÃO DE ORIGEM: CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP 59.754.648/0001-04

Ilha Solteira, 19 de fevereiro de 2025

EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA